



PORTARIA Nº 102, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 627/2025 de 02/04/2025;

CONSIDERANDO, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, servidores para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa cujo o objeto é o fornecimento de combustível (gasolina comum) objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, conforme determina a legislação em vigor, que passa a ser composta pelos seguintes:

I – MAGNA ENGELHARDT – matrícula nº 485, Secretária Geral, - na condição de titular;

II – OLIVEIRA CUSTODIO FILHO – matrícula nº 506, Chefe de Gabinete - na condição de suplente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 03 de junho de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003400320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 03/06/2025 16:51

Checksum: **76E4ABE12333CA4627B4C1EEB93AA258405E78E8683B7835649C2E7E3002A236**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 03/06/2025 17:10

Checksum: **803395579723843A1E894733A28A83FC5E720C6F80320147175E972B86F2F267**

